Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 82.233**

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI 12.750, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que denomina "Alameda LUIZ MILAMONTI" a Alameda 10 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel – Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

PARECER

O Prefeito Municipal aplica à proposta veto total por considerá-la contrária ao interesse público, alegando isto nas razões:

> **"(...) a propositura não reflete o interesse público uma vez que a homenagem não atende aos requisitos legais previstos no art. 2º, § 1º e alínea 'b' do § 2º, da Lei Municipal nº 1.919, de 1972 (...)./ (...) não restaram demonstrados os requisitos necessários para atender ao interesse público na homenagem, consagrado como princípio no artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo (...)./ Registramos ainda, conforme se depreende da manifestação da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente (...), a via não se localiza no 'Bairro Ivoturucaia' mas sim no 'Bairro Campo Verde', conforme Lei de Abairramento, Lei Complementar Municipal nº 461, de 2008. Além disso, aquela Unidade esclarece que o nome correto do loteamento é somente 'Loteamento Fazenda Santa Isabel'."**

A Procuradoria Jurídica declara:

> **"Com relação à ilegalidade [sic] e inconstitucionalidade [sic] alegada, as motivações do Alcaide nos pareceram convincentes (...)."**

De sua parte, este relator registra **voto pela manutenção do veto total**.

APROVADO
16/07/19

Sala das Comissões, 16-07-2019.

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

Douglas Medeiros

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az